




**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES**

LIDO NO EXPEDIENTE

21/09/23
Primeiro Secretário

Requerimento de Indicação: 53 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE	
Protocolo nº:	<u>120138</u>
Data:	<u>21/09/23</u>
Hora:	<u>17:55</u>
Procedência:	
Assinatura:	 Divisão de Recepção e Protocolo

Excelentíssimo Senhor, Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete, a seguinte INDICAÇÃO:

“Requer que o Prefeito do Município de Rosário do Catete, em conjunto com o setor competente, considere providenciar **AMPLIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA EM AMBIENTES PÚBLICOS CONFORME LISTA DE SUGESTÕES APRESENTADAS E REALIZAÇÃO DE AÇÕES CONTINUAS PARA FAZER CUMPRIR A LEI DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA EM NOSSO MUNICÍPIO E POVOADO SIRIRIZINHO.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de suma importância para assegurar a acessibilidade e de modo especial, garantindo melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência.

A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social; constituindo um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Por isso, deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação e comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo.

Segue lista com sugestões para que os órgãos responsáveis possam iniciar as ações de melhorias.



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES

Lista de sugestões:

- que os eventos públicos realizados pelo município possuam locais específicos reservados para pessoas com necessidades especiais. Um local adequado. E não próximo às caixas de som.
- instalação de brinquedos adaptados às necessidades das crianças com deficiência nas áreas de lazer das creches e escolas do município.
- construção de rampas de acesso para deficientes físicos em todos os edifícios públicos do município.
- Criação de vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência, em frente a lotéricas, escolas, clínicas médicas, entidades, instituições públicas e privadas onde elas ainda não foram demarcadas.

Enfim, reforço ao Poder Executivo que se faça cumprir normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nas edificações públicas ou privadas de uso coletivo, logradouros, dentre outros conforme a lei determina.

Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Rosário do Catete/SE, 21 de Setembro de 2023.

Lílian Rodrigues de Oliveira Santos
Vereadora